



Distribuir às Drs. e Drs.
Deputados, assim como ao
Governo Regional.
20-5-2021

Amoroso

20-05-2021

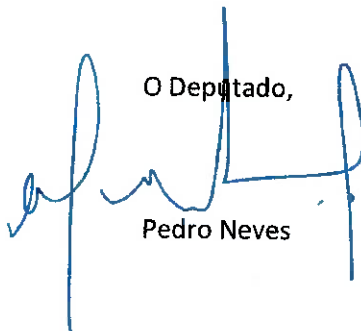
Amoroso

Proposta de alteração

"Artigo 2.º
Missão e contexto

1. O Provedor Regional do Animal, doravante designado por "Provedor", tem como missão a defesa e promoção do bem-estar animal através do acompanhamento da atuação dos poderes públicos no cumprimento da legislação regional aplicável, sem poder decisório ou capacidade sancionatória.
2. [...].
3. [...]."

Horta, 20 de maio de 2021

O Deputado,

Pedro Neves



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Horta, 20 de maio de 2021

**Assunto: Proposta de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 13/XII -
“Criação da Figura do Provedor Regional do Animal”.**

A Representação Parlamentar do PAN/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex.^a, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, a seguinte proposta de alteração ao projeto de decreto legislativo regional, melhor identificado em epígrafe, para efeitos de admissão.

Com os melhores cumprimentos,

O Deputado,

Pedro Neves